



EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL Nº 07/2026 - SELEÇÃO DE JINGLE AUTORAL E INÉDITO - TATUÍ
200 ANOS "GUARDO NO CORAÇÃO"
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DA APRECIÇÃO POPULAR

A Estância Turística de Tatuí, por meio do Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento cultural da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, e da Comissão Organizadora da Semana Paulo Setúbal, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE APRECIÇÃO POPULAR**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 10 do Edital Museu Histórico Paulo Setúbal nº 07/2026 e com torna público o resultado da Fase de Avaliação Popular, realizada de 08 a 13 de julho, por meio de votação eletrônica, conforme regulamento do certame.

Total de votos válidos: 14.793

Resultado da votação:

Classificação	Proponente	Jingle	Votos	Percentual	Pontuação
1º	ODAIR JUNIOR	CIDADE QUE ENCANTA	6.754	45,70%	3 pontos
2º	JOSIANE GONÇALVES	TATUÍ, GUARDO NO CORAÇÃO	4.085	27,60%	2 pontos
3º	TCHELLO GASPARINI	GUARDO NO CORAÇÃO	3.954	26,70%	1 ponto

Nos termos do item 10.2.5 do Edital, fica **HOMOLOGADO** como vencedor do **EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL Nº 07/2026 – Seleção de Jingle Autoral e Inédito – Tatuí 200 Anos "Guardo no Coração"**, o jingle "Cidade que Encanta", por ter obtido a maior pontuação na votação popular.

INFORME AO SELECIONADO:

O jingle vencedor na Fase de Avaliação Popular, será gravado em estúdio pela FATEC. O trabalho gravado será disponibilizado nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Tatuí e/ou em suas redes sociais institucionais.



INFORMAÇÃO AO PROPONENTE SELECIONADO – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL.

O proponente contemplado, deverá apresentar os documentos abaixo descritos, via e-mail, ATÉ O DIA 03 DE AGOSTO DE 2026. E-mail museupauloшетубал@tatui.sp.gov.br

- 8.1 **Informe de Dados Bancários**, constante no Anexo VIII, devidamente assinado.
- 8.2 A documentação de habilitação será analisada pela Comissão da Semana Paulo Setúbal e publicada no site da Prefeitura área de atos oficiais “editais”.
- 8.3 O(A) proponente que não cumprir o estabelecido terá seu projeto desabilitado.
- 8.4 Apresentação documental, certidões atualizadas:

Proponente Pessoa Física:

I – Documento pessoal do proponente que contenha: RG, CNH ou RNE e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do proponente;

III - certidão negativa de débitos municipais em nome do proponente;

III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Proponente, conforme anexo II, quando o candidato for de Tatuí

IV - Termo de Licença de Direitos Autorais (OBRIGATÓRIO) - Objeto: **uso da composição (letra e música)** – anexo III

V - Termo de Uso de Imagem e Voz (OBRIGATÓRIO) - Objeto: **imagem, voz e nome dos participantes** – anexo IV

VI - Declaração de Titularidade e Originalidade (OBRIGATÓRIO) - obra é inédita e é autor ou detentor dos direitos – anexo V

VII - Declaração de Autorização de Coautores - Necessário quando há mais de um compositor – anexo VI

VIII - Declaração sobre Premiações Anteriores (RECOMENDADO) - Confirma que a obra não foi premiada. – Anexo VII

Estância Turística de Tatuí, 27 de julho de 2026

Comissão Organizadora Semana Paulo Setúbal (Decreto Municipal nº 28.310/2026)

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Estância Turística de Tatuí



Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer

